



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 16 de maio de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 5-0030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, odontológico, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de DESTERRO

O Prefeito Constitucional de Desterro da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 119.867,70 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 29, 50, 72, 73, 92, 94, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 141, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 194, 196, 222, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 254;
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOSMEDICO HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 181.619,90 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 20,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO
 Comissão Permanente de Licitação



22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 55,
 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79,
 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 107, 109,
 110, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136,
 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 171, 172, 175, 180, 182,
 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 201,
 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218,
 219, 220, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 238, 239, 245, 247, 248, 249,
 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262;
 , perfazendo o Valor Global de 301.487,60 (Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e
 Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito
 CPF 42.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
 Prefeito Constitucional de Desterro



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5-0030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, odontológico, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de DESTERRO

Vencedores:

- **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** com o valor de R\$ 119.867,70 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 23, 29, 50, 72, 73, 92, 94, 97, 100, 101, 102, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 141, 148, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 181, 194, 196, 222, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 254;

- **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOSMEDICO HOSPITALAR LTDA** com o valor de R\$ 181.619,90 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 107, 109, 110, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 171, 172, 175, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 238, 239, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262;

, perfazendo o Valor Global de 301.487,60 (Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 16 de maio de 2017.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]